



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 383/2011

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no orçamento geral do Município no ano de 2011 (dois mil e onze).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono, com base no Art. 51º, inciso I da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para as respectivas dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002845 09.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.601.00161-046 CREDITO ESPECIAL - CONVENIO SEAB CALCÁRIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.00.000796 CONVENIO SEAB CALCÁRIO
Valor: R\$ 70.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- TERMO DE CONVENIO, protocolo nº11.104.197-0, firmado com o Governo do Estado do Paraná, através do Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná - SEAB, visando a implantação do Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos, com ênfase à utilização de calcário pelos agricultores familiares menos favorecidos, no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 05 de dezembro de 2011.

OLIVO AGOSTINHO CALSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

Prefeito Municipal